

The background of the entire page is a high-angle aerial photograph of a massive cargo ship sailing through dark blue, choppy ocean water. The ship's deck is filled with numerous shipping containers stacked in several rows. The wake of the ship is visible behind it, creating white foam against the dark water.

# **PLANO DE GESTÃO ANUAL**

## **PGA 2025**

---

Eduardo Nery Machado Filho

**DIRETOR-GERAL**

Wilson Pereira de Lima Filho

**DIRETOR**

Flávia Morais Lopes Takafashi

**DIRETORA**

Alber Furtado de Vasconcelos Neto

**DIRETOR**

Caio César Farias Leôncio

**DIRETOR**

---

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL – GAB**

Karoline Brasileiro Quirino Lemos – Chefe de Gabinete

**SECRETARIA-GERAL – SGE**

Paulo Morum Xavier – Secretário-Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS – SOG**

Renildo Barros da Silva Júnior – Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO – SRG**

José Renato Ribas Fialho – Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES RÉGIONAIS – SFC**

Alexandre Palmieri Florambel – Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESEMPENHO, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO – SDSI**

Cristina Castro Lucas de Souza – Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SAF**

Alfredo Murillo Gameiro de Souza – Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS HIDROVIÁRIOS – SEPH**

Bruno de Oliveira Pinheiro – Superintendente

**AUDITORIA INTERNA – AUD**

Marcos Mendonça da Silva – Auditor-Chefe

**CORREGEDORIA – CRG**

Henrique Augusto Gabriel – Corregedor

**OUVIDORIA – OUV**

Joelma Maria Costa Barbosa – Ouvidora

## SUMÁRIO

<b>1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL .....</b>	<b>4</b>
<b>2. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>3. MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DA ANTAQ .....</b>	<b>6</b>
<b>3.1. CADEIA DE VALOR DA ANTAQ .....</b>	<b>7</b>
<b>3.2. MAPA ESTRATÉGICO.....</b>	<b>9</b>
<b>3.3. MONITORAMENTO DO PLANO DE GESTÃO ANUAL.....</b>	<b>10</b>
<b>4. METAS E AÇÕES (OKRs).....</b>	<b>12</b>
<b>5. META DE FISCALIZAÇÃO .....</b>	<b>19</b>
<b>6. AGENDA REGULATÓRIA (AR).....</b>	<b>20</b>
<b>7. ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2025.....</b>	<b>21</b>
<b>8. EXPECTATIVA DE DESEMBOLSO.....</b>	<b>22</b>
<b>9. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>23</b>
<b>10. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>24</b>

## 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) integra a Administração Pública Federal Indireta, vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos (Mpor) e atua no modal aquaviário desde sua fundação, por meio da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. Opera nas esferas de regulação, supervisão e fiscalização de atividades relacionadas à prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura aquaviária e portuária. Abrange os subsetores portuário, de navegação marítima, de apoio e de navegação interior.

A Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, conhecida como a Lei das Agências Reguladoras, trouxe a obrigatoriedade de elaboração e publicação do Plano de Gestão Anual (PGA) a cada exercício.

Trata-se de um documento que consolida e dá transparência a ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão das Agências, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico da autarquia. O PGA deve especificar as metas de desempenho administrativo e operacional, assim como as metas de fiscalização a serem atingidas durante a sua vigência. Deve conter, também, a estimativa de recursos orçamentários e cronograma de desembolso dos recursos financeiro para o ano em execução e elencar os temas da Agenda Regulatória vigente.

De acordo com a referida Lei, são objetivos do PGA:

- I. Aperfeiçoar o acompanhamento das ações da Agência Reguladora, inclusive de sua gestão, promovendo maior transparência e controle social;
- II. Aperfeiçoar as relações de cooperação da Agência Reguladora com o poder público, em particular no cumprimento das políticas públicas definidas em lei;
- III. Promover o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços da Agência Reguladora de forma a melhorar o seu desempenho, bem como incrementar a satisfação dos interesses da sociedade, com foco nos resultados; e
- IV. Permitir o acompanhamento da atuação administrativa e a avaliação da gestão da Agência.

Com o objetivo de atender suas obrigações legais e cumprir sua missão institucional, apresenta-se a seguir o Plano de Gestão Anual de 2025 (PGA 2025) da ANTAQ, uma ferramenta de gestão e planejamento operacional que consolida as ações, metas e recursos orçamentários destinados à sua execução.

## 2. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Lei das Agências Reguladoras, o PGA 2025 apresentará as ações previstas para o alcance dos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico Institucional (PEI) 2025-2028.

Apresentará ainda a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no período, com base no orçamento previsto para 2025 e na expectativa de desembolso distribuída em um cronograma trimestral.

Desse modo, os desafios e prioridades estratégicas da Agência para o ano de 2025 estarão refletidos nos resultados-chave que integram o PGA 2025, cujo monitoramento buscará garantir a entrega dos resultados à sociedade e ao setor de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura aquaviária e portuária.

O monitoramento da execução deste Plano ocorrerá pelo acompanhamento dos OKRs (*Objectives and Key Results*) aprovados pela alta administração da ANTAQ, que objetivam aferir o desempenho administrativo, operacional e de fiscalização vinculados aos macroprocessos da Agência, permitindo assim monitorar o alcance dos objetivos estratégicos definidos no PEI.

### 3. MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DA ANTAQ

Desde 2019, a Agência vem utilizando um Modelo de Governança e Gestão Estratégica que detalha as etapas e ferramentas que serão utilizadas no processo de elaboração do planejamento estratégico, bem como as etapas seguintes de implementação, monitoramento, revisão e avaliação dos instrumentos.

A partir desse modelo, a Agência elaborou seu Plano Estratégico 2025-2028, que contempla a missão, a visão e os valores organizacionais, bem como os objetivos estratégicos, os resultados-chave e as iniciativas necessárias para alcançá-las, todos alinhados aos macroprocessos da Cadeia de Valor da ANTAQ.

A metodologia aplicada para o Plano Estratégico 2025-2028 foi a OKR (Objectives and Key Results), que estabelece um conjunto metas claras e mensuráveis, alinhando esforços para o alcance de resultados significativos, buscando equilibrar as diversas demandas do Estado, dos regulados e da sociedade, além de responder aos desafios próprios do setor.

O método por OKR é estruturado por objetivo e resultado-chave. Com alinhamento e foco, os OKRs devem promover a colaboração na organização e prezar pela transparência. Outra característica dessa metodologia é sua periodicidade, com ciclos curtos, que permitam ajustes ágeis.

O objetivo é composto por metas qualitativas, inspiradoras e desafiadoras que devem ser simples, claras e motivadoras para engajar a equipe.

Os resultados-chave são métricas quantitativas e específicas que traduzem o progresso em direção ao objetivo.

No novo modelo de governança e gestão estratégica da Agência, os meios utilizados e a evolução dos esforços dispendidos serão acompanhados pelas unidades organizacionais, em linha com as diretrizes do PGD 2.0. Desse modo, o novo modelo prevê, além do monitoramento institucional dos resultados-chave, o monitoramento setorial dos indicadores de esforços (*Key Performance Indicators - KPI*) para auxiliar a gestão tática das próprias unidades organizacionais, na evolução das entregas e metas propostas.

Os KPIs podem dimensionar os recursos mobilizados na execução de determinado projeto estratégico (indicadores de insumo) ou quantificar a eficiência de determinado processo de trabalho - o quanto se consegue produzir com os meios disponibilizados e com o mínimo dispêndio de recursos e esforços (indicadores de processo).



Figura 1- Abordagem integrada no modelo de governança e gestão estratégica da ANTAQ

A partir do rito estabelecido no modelo, os OKRs, assim como o avanço no alcance das metas acordadas no PEI e no PGA, são monitorados pelo Comitê Estratégico de Governança (CEG) – principal instância de apoio à governança da Agência, responsável por definir estratégias institucionais, de governança, de inovação, de planejamento, de risco, de integridade, de difusão de melhores práticas de gestão, de diretrizes estratégicas transversais e de eficiência na gestão administrativa.

No âmbito do CEG serão monitorados os KRs estratégicos e táticos, os KRs operacionais ficarão a cargo das setoriais da Agência.

Os principais produtos do Modelo de Governança e Gestão Estratégica da Agência são: a Cadeia de Valor, o Mapa Estratégico, o Plano Estratégico Institucional e o Plano de Gestão Anual.

A seguir, apresenta-se a Cadeia de Valor e o Mapa Estratégico da ANTAQ, vinculados ao PEI 2025-2028.

### 3.1. CADEIA DE VALOR DA ANTAQ

Conceitualmente, a Cadeia de Valor é um conjunto de macroprocessos organizacionais, dispostos em forma diagramática, que representa a organização como um conjunto de atividades (processos de governança e estratégia, gestão e suporte e os processos finalísticos) que se associam e geram valor para a sociedade e para o setor regulado.

Desse modo, apresenta-se como uma importante ferramenta do Modelo de Governança e Gestão Estratégica da Agência ao fornecer uma visão ampla do seu funcionamento, fonte de informações sobre os macroprocessos, recursos, serviços e clientes, sendo utilizada para a elaboração do próprio PEI.

Em um breve resumo, a estrutura da Cadeia de Valor é composta por seis macroprocessos:

1. Regulação;
2. Outorga;
3. Fiscalização;
4. Produção de conhecimento aquaviário;
5. Governança e estratégia; e
6. Gestão e suporte.

A seguir, apresenta-se a Cadeia de Valor da Agência.

## Valores Externos

## Valores Internos

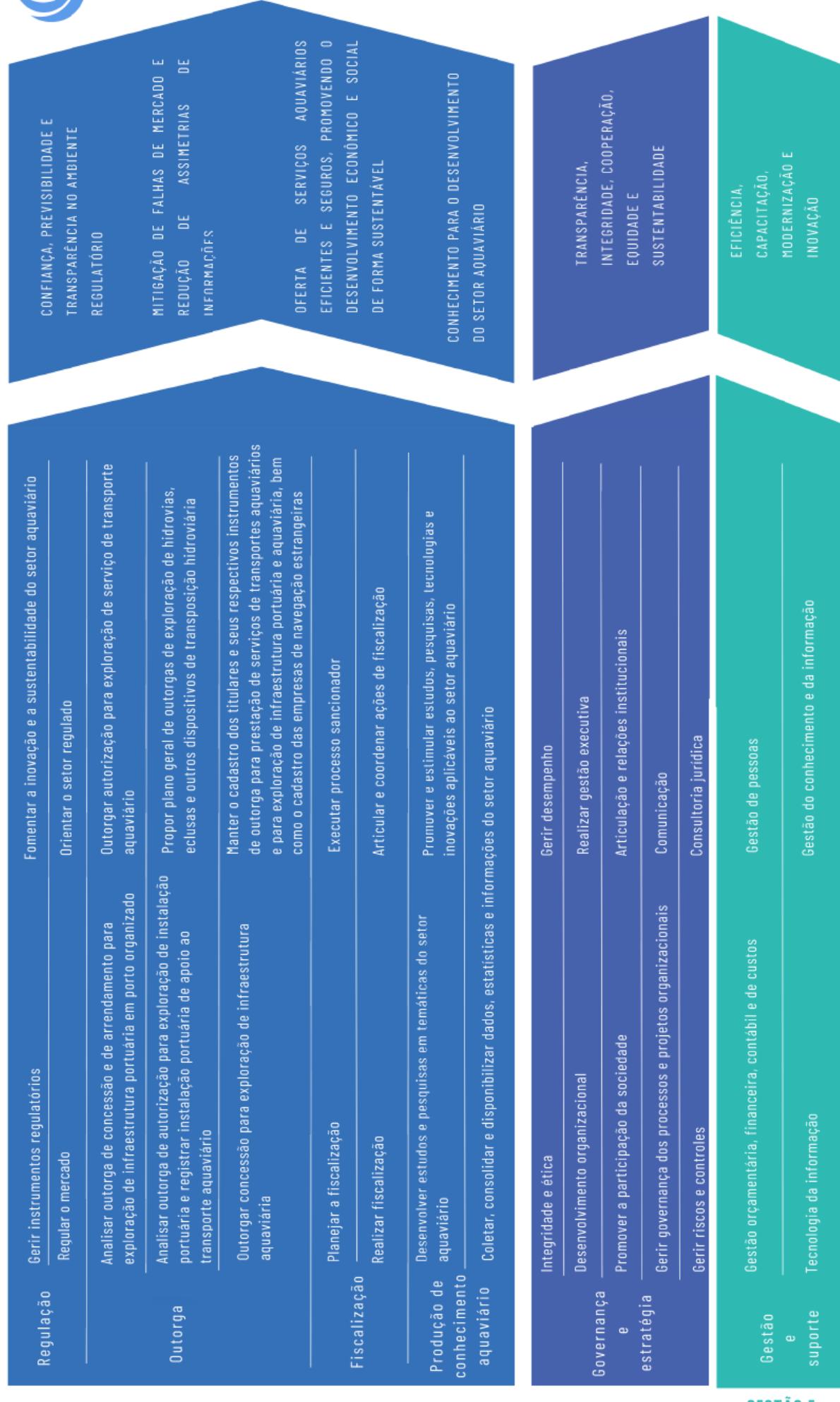


Figura 2 - Cadeia de Valor da ANTAQ

### 3.2. MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico 2025-2028 apresenta graficamente os desafios a serem vencidos pela Agência no período, sintetizando a missão, a visão institucional de futuro e seus objetivos estratégicos definidos para o período, visualizados sob três perspectivas: resultados para a sociedade; governança e estratégia; e gestão e suporte.

A seguir, apresenta-se o Mapa Estratégico 2025-2028.

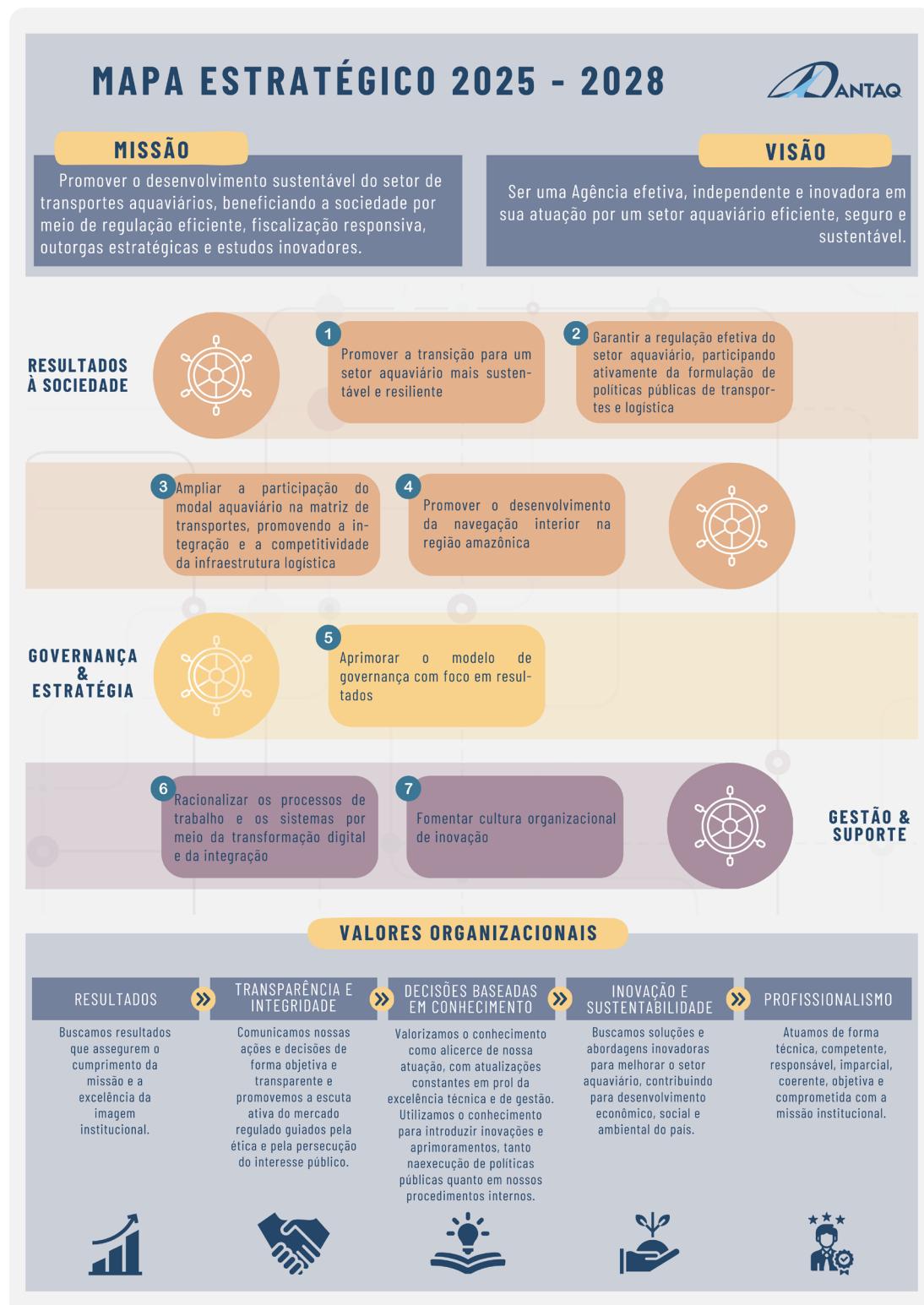


Figura 3- Mapa Estratégico da ANTAQ 2025-2028

No ponto alto do mapa, relacionando a atuação da ANTAQ com a sociedade, temos a missão assumida de **promover o desenvolvimento sustentável do setor de transportes aquaviários, beneficiando a sociedade por meio de regulação eficiente, fiscalização responsável, outorgas estratégicas e estudos inovadores.**

A Visão é a declaração de como a Agência quer ser reconhecida no futuro, definida como: **ser uma Agência efetiva, independente e inovadora em sua atuação por um setor aquaviário eficiente, seguro e sustentável.**

Os objetivos estratégicos representam as conquistas almejadas para o cumprimento da missão institucional e para a consecução da visão de futuro. Os objetivos que se encontram na perspectiva de Resultados à Sociedade são:

- Promover a transição para um setor aquaviário mais sustentável;
- Garantir a regulação efetiva do setor aquaviário, participando ativamente da formulação de políticas públicas de transportes e logística;
- Ampliar a participação do modal aquaviário na matriz de transportes, promovendo a integração e a competitividade da infraestrutura logística;
- Promover o desenvolvimento da navegação interior na região amazônica.

Na perspectiva de Governança e Estratégia, definiu-se o objetivo estratégico:

- Aprimorar o modelo de governança com foco em resultados.

Já na perspectiva de Gestão e Suporte, dois objetivos estratégicos foram definidos:

- Fomentar cultura organizacional de inovação; e
- Racionalizar os processos de trabalho e os sistemas por meio da transformação digital e da integração.

### 3.3. MONITORAMENTO DO PLANO DE GESTÃO ANUAL

A Gerência de Governança, Gestão e Planejamento (GGGP) utilizará os dados do Sistema Hefesto para gerenciar e monitorar os OKRs e indicadores institucionais. Esse sistema relaciona o Novo Programa de Gestão de Desempenho (PGD 2.0) à estratégia da Agência, sendo atualizado diariamente conforme os planos de trabalho sejam executados.

Ainda, de acordo com o Modelo de Governança e Gestão Estratégica da ANTAQ, o PGA 2025 será monitorado trimestralmente pela alta administração (por meio do CEG), com o intuito de apoiar, avaliar e revisar as iniciativas estratégicas da instituição.

É importante lembrar que os projetos estratégicos, projetos setoriais e os processos da cadeia de valor necessários para o alcance dos resultados-chave táticos previstos nos PGAs (cujas iniciativas compõem parte do Plano de Entregas) serão monitorados pela GGGP (consoante art. 30 da Resolução ANTAQ nº 116/2024) e o Grupo de Trabalho de Apoio à Estratégia será a instância em que ocorrerão, mensalmente, as Reuniões de Avaliação da Estratégia sobre as iniciativas propostas ou em andamento para o alcance dos resultados-chave táticos, material que subsidiará o posicionamento do CEG.

## Abordagem integrada de governança e gestão estratégica

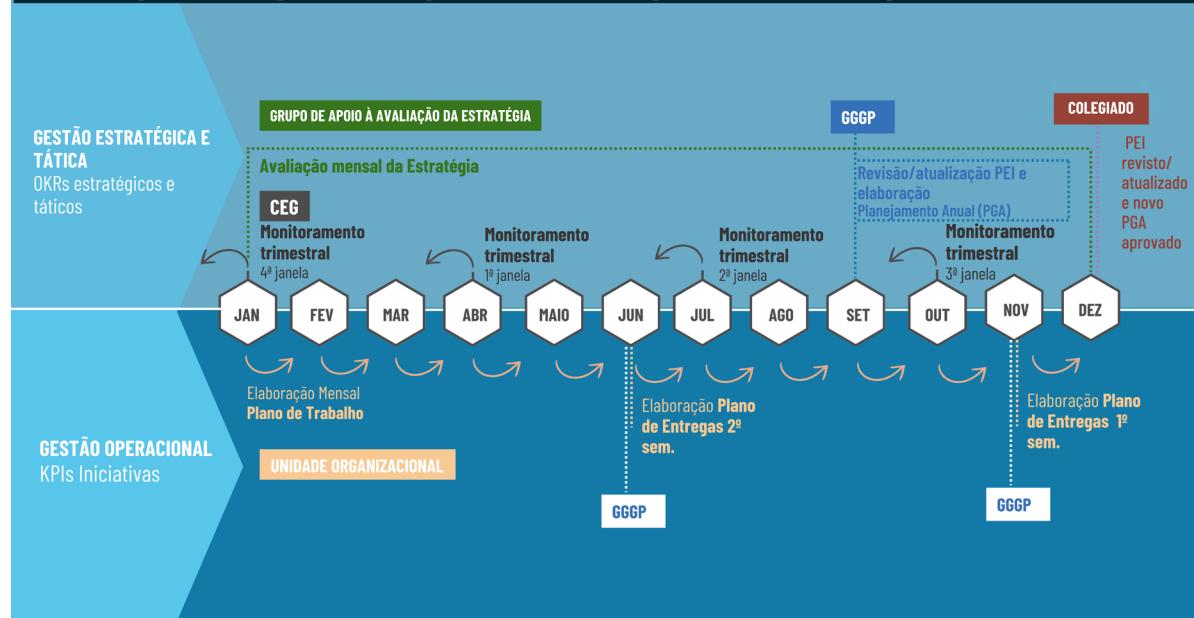


Figura 4- Abordagem integrada de governança e gestão estratégica na ANTAQ

O monitoramento do PGA abordará, principalmente, os seguintes itens:

- acompanhamento das iniciativas vinculados aos OKRs;
- resultados obtidos com a execução dos KRs estratégicos e táticos;
- acompanhamento das ações previstas na Agenda Regulatória para o período;
- proposição de correção ou aprimoramento de ações ou resultados esperados, quando necessários.

A seguir, apresentam-se as metas institucionais programadas para 2025, de acordo o PEI 2025-2028.

## 4. METAS E AÇÕES (OKRs)

De acordo com a Lei das Agências Reguladoras, o PGA deve especificar, no mínimo, as metas de desempenho administrativo, operacional e de fiscalização a serem atingidas durante a sua vigência.

Listados abaixo estão todos os OKRs que se iniciarão no PGA 2025 com suas respectivas métricas e data prevista para conclusão.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

*Promover a transição para um setor aquaviário mais sustentável e resiliente*

<b>KR 1.1.</b>	<b>Até 2028, implementar a coleta anual de dados de inventário de carbono do setor portuário</b>
	<b>KR 1.1.1.</b> Até 2026, definir modelo de inventário de carbono do setor portuário
	<b>KR 1.1.2.</b> Até 2027, regulamentar a coleta de dados de inventário de carbono
	<b>KR 1.1.3.</b> Até 2028, implementar módulo de inventário de carbono na plataforma PROA
<b>KR 1.2.</b>	<b>Até 2028, implementar a certificação ambiental da ANTAQ quanto à eficiência da frota das empresas brasileiras de navegação (Selo Verde)</b>
	<b>KR 1.2.1.</b> Até 2026, estudo de viabilidade de criação do selo ambiental da ANTAQ para empresas brasileiras de navegação finalizado
	<b>KR 1.2.2.</b> Até 2028, implementação do módulo "Selo Verde" na plataforma PROA
<b>KR 1.3.</b>	<b>A partir de 2028, incluir as cláusulas de sustentabilidade e resiliência em 100% dos novos contratos de arrendamento e de concessão aquaviária</b>
	<b>KR 1.3.1.</b> Entre 2025 e 2027, definir e aprovar as cláusulas de sustentabilidade em 100% dos novos projetos de investimento em infraestrutura portuária e aquaviária, condicionando a inclusão, no âmbito do EVTEA, de projeção do consumo energético e de emissão de carbono do empreendimento e da premissa de emprego de fontes alternativas em sua matriz energética
	<b>KR 1.3.2.</b> Entre 2025 e 2027, definir e aprovar as cláusulas de medidas de resiliência em 100% dos novos contratos de arrendamento e de concessão aquaviária, incluindo cláusula que institua a obrigação de elaboração de Plano de Adaptação Climática, contendo o mapeamento e classificação de riscos climáticos sobre a infraestrutura e a operação, bem como delineando ações para a manutenção da resiliência
<b>KR 1.4.</b>	<b>Até 2026, implementar uma nova metodologia de aferição de critérios de sustentabilidade ambiental</b>
	<b>KR 1.4.1.</b> Até 1º semestre de 2026, implementar um novo índice de desempenho ambiental (IDA)

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

*Garantir a regulação efetiva do setor aquaviário, participando ativamente da formulação de políticas públicas de transportes e logística*

<b>KR 2.1.</b>	<b>Até 2026, redução de 20% do tempo processual de outorga de autorização de instalação portuária</b>
	<b>KR 2.1.1.</b> Até 2025, propor a alteração legislativa necessária à reestruturação do processo de outorga e atuar junto ao MPOR e Casa Civil para promover a alteração
	<b>KR 2.1.2.</b> Até o final do 1º semestre de 2026, concluir a revisão da Resolução nº 71-ANTAQ
	<b>KR 2.1.3.</b> Até 2026, incorporar à plataforma PROA os procedimentos de outorga remodelados pelo Programa Navegue Simples
<b>KR 2.2.</b>	<b>Até 2028, racionalizar, por meio de estruturação de dados e automações, a gestão econômico-financeira de 100% dos contratos de arrendamento portuário</b>
	<b>KR 2.2.1.</b> Até o final de 2026, estabelecer procedimentos técnico-normativos para análise de equilíbrio de contratos de arrendamento portuário
	<b>KR 2.2.2.</b> Até final de 2026, aprovar nova metodologia de apresentação de novos projetos de investimentos em contratos de arrendamento portuário
	<b>KR 2.2.3.</b> Até o final de 2027, estabelecer critérios de priorização de análise de novos projetos de arrendamentos
	<b>KR 2.2.4.</b> Até final de 2027, disponibilizar a elaboração de 100% dos EVTEAS pela plataforma PROA

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

*Ampliar a participação do modal aquaviário na matriz de transportes, promovendo a integração e a competitividade da infraestrutura logística*

<b>KR 3.1.</b>	<b>Até 2028, aumentar em 15% a movimentação de cargas na navegação interior</b>	
	KR 3.1.1.	Até 1º semestre de 2025, aprovar o estudo relativo à concessão da Hidrovia da Madeira
	KR 3.1.2.	Até 1º semestre de 2025, aprovar o estudo relativo à concessão da Hidrovia do Paraguai
	KR 3.1.3.	Aprovar até 2º semestre de 2025, o estudo relativo à concessão da Hidrovia da Lagoa Mirim
	KR 3.1.4.	Aprovar até 2º semestre de 2025, o estudo relativo à concessão da Hidrovia da Barra Norte
	KR 3.1.5.	Aprovar até 2º semestre de 2025, o estudo relativo à concessão da Hidrovia do Tapajós
	KR 3.1.6.	Aprovar até 2º semestre de 2025, o estudo relativo à concessão da Hidrovia do Tocantins
	KR 3.1.7.	Leiloar até 2º semestre de 2028, a Hidrovia do Madeira
	KR 3.1.8.	Leiloar até 2º semestre de 2028, a Hidrovia do Paraguai
	KR 3.1.9.	Leiloar até 2º semestre de 2028, a Hidrovia da Lagoa Mirim
	KR 3.1.10.	Leiloar até 2º semestre de 2028, a Hidrovia da Barra Norte
	KR 3.1.11.	Leiloar até 2º semestre de 2028, a Hidrovia do Tapajós
	KR 3.1.12.	Leiloar até 2º semestre de 2028, a Hidrovia do Tocantins
	KR 3.1.13.	Até 2º semestre de 2027, elaborar metodologia de cálculo do índice de produtividade dos reajustes e revisões tarifárias das concessões hidroviárias (fator x)
	KR 3.1.14.	Até 2º semestre de 2025, implementar módulo de gestão de contratos de concessões hidroviárias na plataforma PROA
	KR 3.1.15.	Até 2º semestre de 2026, publicar norma de prestação de serviço concedido de exploração de infraestrutura aquaviária.
	KR 3.1.16.	Até final de 2026, capacitar os reguladores para atuar na fiscalização do novo serviço concedido de exploração de infraestrutura aquaviária
<b>KR 3.2.</b>	<b>Até 2027, concluir novo sistema de afretamento na navegação interior e marítima</b>	
	KR 3.2.1.	Até 2027, incorporar as atividades de gestão de afretamentos na navegação interior e marítima à plataforma PROA

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

*Promover o desenvolvimento da navegação interior na região amazônica*

<b>KR 4.1.</b>	<b>Até final de 2028, aumentar em 15% o índice de satisfação dos usuários da navegação interior em relação ao estudo de 2023</b>		
	<b>KR 4.1.1.</b>	Até final de 2026, estabelecer critérios mensuráveis de "serviço adequado" no transporte público por navegação interior	
<b>KR 4.2.</b>	<b>Até final de 2026, implementar módulo de rastreamento de embarcações que atuam na navegação interior</b>		
	<b>KR 4.2.1</b>	Até final de 2026, implementar módulo de rastreamento em 100% das embarcações que atuam na navegação interior reguladas na plataforma PROA	
	<b>KR 4.2.2.</b>	Até 2026, disponibilizar para os cidadãos um serviço digital baseado no sistema de rastreamento	

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

*Aprimorar o modelo de governança com foco em resultados*

<b>KR 5.1.</b>	<b>Até 2026, integrar todos os dados do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) ao centro de custos da ANTAQ</b>		
	<b>KR 5.1.1.</b>	Até 1º semestre de 2025, mapear 100% dos processos organizacionais de 4º nível da Cadeia de Valor	
	<b>KR 5.1.2.</b>	Até 2º semestre de 2025, adequar o centro de custos aos fluxos de processos organizacionais	
	<b>KR 5.1.3.</b>	Até 2027, integrar o centro de custos à plataforma PROA	
<b>KR 5.2.</b>	<b>Até 2026, aumentar de 0,777 para 0,816 o Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação (iESGo ANTAQ)</b>		
	<b>KR 5.2.1.</b>	Até 1º semestre de 2026, definir critérios de prioridade de orçamento	
	<b>KR 5.2.2.</b>	Até final de 2026, implementar programa de mentoria e liderança feminina	
	<b>KR 5.2.3.</b>	Até o final de 2026, capacitar 80% de seu corpo técnico e lideranças sobre temas de promoção da diversidade	

<b>KR 5.3.</b>	<b>Até 2028, consolidar o programa de integridade na ANTAQ</b>	
<b>KR 5.3.1</b>	Até 2028, avançar do nível 1 para o nível 3 do novo Modelo de Maturidade em Integridade Pública da Controladoria-Geral da União (MMIP)	
	Até 2028, elevar o nível do índice de percepção sobre integridade pública, no âmbito da ANTAQ, de X% para Y%	
<b>KR 5.4.</b>		<b>Até 2028, fornecer segurança para o atingimento de 80% dos objetivos estratégicos</b>
<b>KR 5.4.1</b>	Até 2028, induzir o tratamento de 90% dos riscos estratégicos relevantes identificados	
	Até 1º semestre de 2025, implementar metodologia de gerenciamento de riscos de projetos	
	Até 2025, realizar a integração do gerenciamento de riscos de projetos e de riscos estratégicos aos sistemas G-Riscos e Hefesto	

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO 6</b>		
<i>Fomentar cultura organizacional de inovação</i>		
<b>KR 6.1.</b>	<b>Até 2028, consolidar um programa focado em inovação</b>	
<b>KR 6.1.1.</b>	Até 2028, alcançar 80% dos servidores desenvolvidos por competências em regulação, tecnologia, gestão e inovação	
<b>KR 6.1.2.</b>	Até 2026, criar uma premiação anual de valorização interna dos servidores e equipes de trabalho para ser iniciada em 2027	

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

Racionalizar os processos de trabalho e os sistemas por meio da transformação digital e da integração

<b>KR 7.1.</b>	<b>Até 2028, 100% das soluções de tecnologia da informação e comunicação prioritárias incorporadas à Plataforma de Regulação Aquaviária – PROA e, quando necessárias, integradas às bases externas</b>
	<b>KR 7.1.1.</b> Até 2025, 100% das atividades vinculadas à gestão de desempenho aquaviário incorporadas à plataforma PROA
	<b>KR 7.1.2.</b> Até 2028, 100% da coleta de dados de inventário de carbono de instalações portuárias e embarcações nacionais que atuam no transporte aquaviário integrada à plataforma PROA
	<b>KR 7.1.3.</b> Até 2026, 100% da coleta de dados do Índice de Desempenho Ambiental (IDA) integrada à plataforma PROA
	<b>KR 7.1.4.</b> Até 2028, 100% da coleta de dados georreferenciados de portos organizados e instalações portuárias integrada à plataforma PROA
	<b>KR 7.1.5.</b> Até 2025, implementar o sistema de outorgas eletrônicas na plataforma PROA
	<b>KR 7.1.6.</b> Até 2026, implementar o sistema de gestão de arrendamento à plataforma PROA
	<b>KR 7.1.7.</b> Até 2027, integrar o SFIS à plataforma PROA
	<b>KR 7.1.8.</b> Até 2026, incorporar a solução de Acompanhamento de investimentos em infraestrutura e embarcações à plataforma PROA
	<b>KR 7.1.9.</b> Até 2025, implementar sistema de cadastro portuário na plataforma PROA
	<b>KR 7.1.10.</b> Até 2025, 100% das atividades vinculadas às reuniões de Diretoria Colegiada incorporadas à plataforma PROA
	<b>KR 7.1.11.</b> Até 2025, 100% das atividades relacionadas à gestão de pessoas na ANTAQ vinculadas ao sistema SIAPE sob gestão do MGI e integradas à plataforma PROA
	<b>KR 7.1.12.</b> Até 2028, 100% das atividades relacionadas às atividades de arrecadação na ANTAQ integradas à plataforma PROA
	<b>KR 7.1.13.</b> Até 2026, 100% das atividades relacionadas ao cumprimento de obrigações fiscais para envio de informações de retenções na fonte para a Receita Federal integradas à plataforma PROA
	<b>KR 7.1.14.</b> Até 2027, 100% das atividades de registro e gestão de custos integradas à plataforma PROA
	<b>KR 7.1.15.</b> Até 2028, 100% das atividades de controle e gestão do saldo contratual e da conta vinculada, nos contratos de terceirização integradas à plataforma PROA
	<b>KR 7.1.16.</b> Até 2025, concluir a implementação da mesa de trabalho na plataforma PROA
	<b>KR 7.1.17.</b> Até 1º semestre de 2025, concluir a solução de gestão de desempenho (Hefesto)
	<b>KR 7.1.18.</b> Até 2026, integrar solução de jurisprudência na plataforma PROA
<b>KR 7.2.</b>	<b>Até 2028, implementar solução de inteligência artificial com foco na melhoria dos processos e redução dos tempos processuais</b>

## 5. META DE FISCALIZAÇÃO

A Lei das Agências Reguladoras determina que as metas de fiscalização integrem o PGA dessas autarquias. Em atendimento a essa determinação legal foi definido o Indicador de execução do Plano Anual de Fiscalização (EPAF) como o indicador tático-operacional. A meta de fiscalização relaciona-se ao processo finalístico de fiscalização. Posto isto, o EPAF é um indicador do PGA, do tipo tendência. Para calculá-lo basta fazer a razão da quantidade de fiscalizações executadas sobre a quantidade de fiscalizações previstas no PAF. A meta é executar 90% do EPAF 2025.

## 6. AGENDA REGULATÓRIA (AR)

A Agenda Regulatória é uma ferramenta de planejamento que organiza e reúne os temas regulatórios estratégicos que serão abordados pela Agência em um período de quatro anos. Ao dar transparência às ações e aos mecanismos de regulação para o setor regulado e a sociedade, apresenta-se também como uma ferramenta de transparência.

Além de ser uma ferramenta de planejamento e de transparência, é também um instrumento de participação social, uma vez que a Agenda Regulatória é submetida à Consulta Pública antes de sua publicação definitiva, o que permite que os agentes do setor e da sociedade opinem sobre as ações propostas e apresentem novas contribuições.

O planejamento e o monitoramento da execução da Agenda Regulatória também permitem que, ao final do período de vigência, seja possível avaliar o grau de desenvolvimento dos temas escolhidos como prioritários. Esse exercício permite avaliar o grau de efetividade da Agência na realização das ações planejadas e enseja a reflexão sobre as razões para o possível não cumprimento integral de algumas delas. Desse modo, a Agenda também se apresenta como um instrumento de prestação de contas, que permite avaliar o desempenho da Agência no cumprimento dos compromissos assumidos junto à sociedade.

A edição atual da Agenda Regulatória da ANTAQ será aprovada pela Diretoria Colegiada e pode ser encontrada na página da ANTAQ: <https://www.gov.br/antaq/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca-regulatoria/agenda-regulatoria-ar>.

## 7. ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2025

O Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2025 apresenta a estimativa de recursos orçamentários para entidades da administração direta e indireta. Destaca-se que serão apresentadas na tabela a previsão das despesas discricionárias relacionadas diretamente com o cumprimento das metas, excetuando-se, portanto, as despesas obrigatórias (como de pessoal e benefícios), bem como as despesas discricionárias indiretamente relacionadas com o cumprimento do PGA 2025.

Orçamento Previsto para 2025 – Despesas Discricionárias com Administração Geral, Outorgas, Fiscalização, Estudos e Projetos:

PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLOA 2024 (R\$)
Administração da unidade	52.564.276,00
Concessão e regulação dos serviços e da exploração da infraestrutura do transporte aquaviário	280.000,00
Fiscalização dos serviços e da exploração da infraestrutura do transporte aquaviário	5.264.350,00
Estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes	2.900.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>61.008.626,00</b>

Fonte: PLOA 2025

## 8. EXPECTATIVA DE DESEMBOLSO

O Plano de Gestão Anual da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, seguindo as disposições da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, deve não somente comunicar à sociedade os resultados a serem perseguidos para o ano que vem, apresentando as metas definidas e as ações planejadas para cada fim estabelecido, mas, também fortalecer a gestão orientada para resultados e promover transparência e eficiência dos gastos públicos.

Nesse sentido, considerando o cronograma de ações propostas, bem como o histórico de desembolsos da Agência, o cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários ao alcance das metas definidas para o ano de 2025 é apresentado a seguir.

Orçamento Previsto para 2025 – Despesas Discricionárias com Administração Geral, Outorgas, Fiscalização, Estudos e Projetos:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2024	1º trimestre (R\$)	2º trimestre (R\$)	3º trimestre (R\$)	4º trimestre (R\$)	TOTAL (R\$)
Administração da unidade	8.760.713,00	8.760.713,00	14.601.188,00	20.441.663,00	52.564.276,00
Concessão e regulação dos serviços e da exploração da infraestrutura do transporte aquaviário	46.667,00	46.667,00	77.778,00	108.889,00	280.000,00
Fiscalização dos serviços e da exploração da infraestrutura do transporte aquaviário	877.392,00	877.392,00	1.462.319,00	2.047.247,00	5.264.350,00
Estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes	483.333,00	483.333,00	805.556,00	1.127.778,00	2.900.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.168.104,00</b>	<b>10.168.104,00</b>	<b>16.946.841,00</b>	<b>23.725.577,00</b>	<b>61.008.626,00</b>

Fonte: Agência Nacional de Transportes Aquaviário (2025).

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PGA, alinhado às diretrizes do PEI 2025-2028, é um instrumento de planejamento e gestão da ANTAQ, que contempla as ações, os resultados e as metas relacionadas aos processos finalísticos e de gestão para o alcance dos objetivos estratégicos. A Agenda Regulatória para 2025 e a estimativa do orçamento que sustentará a execução das ações previstas também integram o PGA.

Os resultados almejados para o PGA 2025, bem como as ações e metas propostas para dar-lhes cumprimento, alinham-se a um ou mais objetivos estratégicos constantes do PEI.

O monitoramento e a avaliação das metas propostas no PGA permitirão o acompanhamento da atuação administrativa e a avaliação da gestão, ensejando a melhoria do desempenho da Agência e, consequentemente, o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

## 10. REFERÊNCIAS

ANTAQ. Plano Estratégico 2025-2028.

ANTAQ. Relatório de Gestão 2022. Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Brasília: ANTAQ. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/antaq/pt-br/acesso-a-informacao/prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao/relatorio-de-gestao-2022-v-final.pdf>>.

TCU. Referencial Básico de Governança Organizacional para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU. Brasília: TCU. 2020. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governanca-publica/organizacional/levantamento-de-governanca/>>.

GARTNER. Apresentação realizada para gestores ANTAQ. Maio 2024.

FRANCISCHINI, Andresa S.N. Indicadores de Desempenho: dos objetivos à ação – métodos para elaborar KPI's e obter resultados. 1ª edição. São Paulo: 5 set. 2018.